

**AUTO DE CONSTATAÇÃO**  
**E REAVALIAÇÃO**

Aos 01 dia do mês de outubro do ano de 2018, nesta cidade e Comarca de Espírito Santo do Pinhal - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça, infra assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº0002198-53.2003.8.26.0180, que FAZENDA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL move em face de ANTÔNIO CARLOS ANGELOTI, pelo qual procedi à constatação e reavaliação ordenada, como de fato constatado e reavaliado está o bem penhorado às fls, qual seja:

"UM AUTOMÓVEL, MARCA VOLKSWAGEN/SANTANA CL 2000, COR VERMELHA, ANO/MOD. 1990/1990, CHASSI Nº9BWZZZ32ZLP005558, PLACAS BRH-0417, QUE SE ENCONTRA EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM A PINTURA QUEIMADA, BANCOS SUJOS E COM ALGUNS RASGADOS E INTERIOR COM ALGUMAS AVARIAS. FUI INFORMADA, AINDA, QUE REFERIDO VEÍCULO ESTÁ PARADO HÁ APROXIMADAMENTE QUATRO ANOS. REAVALIO EM R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)."

E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça.

  
~~Ana Carla Carneiro Ciaco~~  
Oficiala de Justiça